



## PORTARIA N° 461, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Define escala de Plantão Presencial dos fiscais de agricultura e meio ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e;

Considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal n° 2484/2015 e Decreto n° 3150/2016;

### RESOLVE:

**Art.1°** Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de 01/03/2025 à 31/03/2025, conforme quadro abaixo:

#### Plantão Presencial:

DIA	DATA	HORÁRIO	FISCAL	TELEFONE
SÁBADO	01/03/2025	07:00 ÀS 17:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
			LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
DOMINGO	02/03/2025	07:00 ÀS 11:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
SEGUNDA	03/03/2025	07:00 ÀS 11:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
TERÇA	04/03/2025	07:00 ÀS 11:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
SÁBADO	08/03/2025	07:00 ÀS 17:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
			RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
DOMINGO	09/03/2025	07:00 ÀS 11:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
SÁBADO	15/03/2025	07:00 ÀS 17:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
			LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209



<b>DOMINGO</b>	<b>16/03/2025</b>	07:00 ÀS 11:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
<b>SÁBADO</b>	<b>22/3/2025</b>	07:00 ÀS 17:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
			RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
<b>DOMINGO</b>	<b>23/3/2025</b>	07:00 ÀS 11:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
<b>SÁBADO</b>	<b>29/3/2025</b>	07:00 ÀS 17:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
			RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
<b>DOMINGO</b>	<b>30/3/2025</b>	07:00 ÀS 11:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209

**Art.2** No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

**Art. 3º** Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2025.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de março de 2025.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**FELIPE DE SA PALIS E SOUZA**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C375-34A9-D70D-F82B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 17/03/2025 15:39:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FELIPE DE SÁ PALIS E SOUZA (CPF 013.XXX.XXX-62) em 17/03/2025 22:03:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/C375-34A9-D70D-F82B>